



Câmara Municipal da Estância Turística de
Guaratinguetá
Estado de São Paulo - Brasil

PROJETO DE DECRETO-LEGISLATIVO Nº 0004-2022

Presta homenagem ao Instituto Nossa Senhora do Carmo, pelos 130 anos de sua fundação.

PROCESSO Nº 0634-2022

Art. 1º A Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, no ensejo de comemorar os 130 anos de fundação do Instituto Nossa Senhora do Carmo, prestará homenagem a referida entidade através de sua Diretora Irmã Teresa Cristina Pisani Domiciano.

Art. 2º A homenagem de que trata este Decreto-Legislativo será prestada em Sessão Solene, ocasião em que será conferida uma placa de aço inox a ser entregue à Ilustre representante da Instituição Homenageada.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto-Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária própria, constante do Orçamento reservado ao Legislativo.

Art. 4º Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Recinto do Plenário “Vereador João Mod”, março de 2022.

ROSA FILIPPO
Vereadora

Protocolo Nº 0676-2022
14/03/2022



Câmara Municipal da Estância Turística de
Guaratinguetá
Estado de São Paulo - Brasil

J U S T I F I C A T I V A

Projeto de Decreto-Legislativo nº 0004-2022
Processo nº 0634-2022

Senhor Presidente,
Nobres Senhores Vereadores:

O presente Projeto de Decreto-Legislativo, que temos a grata satisfação de submeter à criteriosa apreciação do Plenário desta Casa, tem por objetivo prestar homenagem ao Instituto Nossa Senhora do Carmo, pelos 130 anos de sua fundação.

Segue anexo o histórico da entidade.

Ante o exposto, se espera a aprovação do presente Projeto, para o que pretendemos contar com apoio unânime de Vossas Excelências.

Recinto do Plenário “Vereador João Mod”, março de 2022.

ROSA FILIPPO
Vereadora